

02/01/2026 à 31/01/2026, gozo de férias da Conselheira Tutelar Titular **ANA CLÁUDIA RIPARDO LINHARES DE CARVALHO**.

Art. 2º - A posse do nomeado deverá ser registrada em livro próprio, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDCA para os fins de direito.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:CE0BA70E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 01/2026, que nomeou o Sr. ANTONIO LUCAS CARLOS DE OLIVEIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Arneiroz/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º da Portaria nº 001/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 07 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:11E7A642

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 04/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 04/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA Nº 175/2025, que exonerou o Sr. **ERALDO DE SOUSA LIMA** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Arneiroz/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º da Portaria nº 175/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 07 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:AC8036D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 170/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 170/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ,ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o art. 147 do Estatuto dos Servidores determina que se entende por abandono de cargo ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que os serviços públicos devem ser prestados de forma compulsória e sem interrupções de ordem subjetiva;

RESOLVE:

Art. 1º. FICA **DETERMINADO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possível abandono de cargo pelo servidor **DANÚZIO JARDEL GOMES FROTA**, tipificada no artigo 147, do Estatuto dos Servidores, estando sujeito à pena prevista no artigo 146, inciso II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores, todos integrantes do Quadro desta instituição:

Servidora: FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA, Matrícula nº 762;

Servidora: MARIA DARLIANE MOREIRA CAVALCANTE, Matrícula nº 4729;

Servidor: JOSÉ DE SOUSA MOTA, Matrícula nº 667;

Parágrafo único: A Comissão processante será presidida pela FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA, Matrícula nº 762;

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta PORTARIA, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, aos 03 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito do Município de Arneiroz/CE